



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

PROPOSTA N.º 1005/2024

ASSUNTO: Contrato adicional para suprimento de erros e omissões e prorrogação de prazo.

LOCAL: Concelho do Montijo

OBRA: Construção de 4 Salas de Aula da EB da Liberdade

PROCESSO: Proc. F-40/2022

Considerando que:

- Por deliberação de câmara em reunião de 20 de abril de 2022, titulada pela Proposta n.º 203/2022, foi aprovada por unanimidade a decisão de contratar e de autorização de despesa do procedimento revestido por Concurso Público para a execução da empreitada Construção de 4 Salas de Aula da EB da Liberdade, nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, na sua redação atual;
- Por deliberação do Executivo Municipal em 28 de dezembro de 2022, titulada pela Proposta n.º 482/2022, foi adjudicada a empreitada de Construção de 4 Salas de Aula da EB da Liberdade à empresa Santavares - Empreiteiros, Lda., tendo sido assinada a Consignação dos trabalhos a 31 de janeiro de 2023, os quais apresentam um prazo de execução de 365 dias;
- No desenrolar dos trabalhos, verificaram-se algumas incompatibilidades com o projeto, as quais mereceram a devida atenção, existindo de igual modo algumas omissões no mesmo, as quais necessitam de ser colmatadas, nomeadamente:

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 03 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

- Em projeto está previsto a execução de caleiras moldadas na camada de enchimento da cobertura e o fornecimento e montagem de 3 tubos de queda aparente na fachada Norte, estando previsto apenas 2 na fachada Sul. Em análise relativamente ao possível deficiente funcionamento e considerando o volume de água espectável na área de cobertura, esta fiscalização vem propor a montagem de mais 1 tubo de queda na fachada Sul, tendo solicitado ao empreiteiro a apresentação de proposta de acordo com os valores contratuais;
- De igual modo, verifica-se que em projeto está previsto a execução de tetos em placas de gesso cartonado acústico, sendo que esta fiscalização, em consonância com o projetista, entende que, considerando o elevado número de equipamento e instalações sobre o teto, uma solução amovível, mantendo a estética inicial, funcionará tecnicamente melhor em termos de manutenção a equipamentos, instalações elétricas e ITED. Nesse sentido foi solicitado ao empreiteiro cotação para a referida alteração;
- Relativamente à rede elétrica e ITED, encontra-se previsto em projeto a instalação de cabos sobre uma esteira. No entanto verifica-se que a esteira para os cabos da rede elétrica não se encontra quantificada no mapa de trabalhos, pelo que, de forma a cumprir o projeto, foi solicitado ao empreiteiro a respetiva proposta;
- Relativamente à iluminação na zona de circulação exterior coberta, em consonância com o verificado "in situ", esta fiscalização propõe a instalação de mais 1 luminária, de forma a melhorar a luminosidade numa área relativamente extensa;
- No que concerne ao abastecimento de energia, o mesmo é efetuado pelos dois ramais existentes, verificando-se atualmente um contador para a Escola Básica e outro para o Jardim de Infância, pelo que foi solicitado apoio técnico ao Eng. Eletrotécnico da DOSUA, o qual informou que existe a necessidade imperiosa de interligação dos edifícios existentes de modo à E-Redes efetuar a ligação definitiva e, consequentemente, o novo edifício ficar dotado de rede elétrica. Uma vez que,

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 03 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

por motivos de insuficiência de potência na rede analisados pelo Técnico Superior, não é possível ligar o edifício novo ao existente, é necessário proceder à entrada de uma nova rede proveniente do edifício novo, que atravessará e será ligado ao edifício existente da Escola Básica, pelo que foi solicitado ao empreiteiro a respetiva proposta;

- De igual modo e com o apoio do Chefe da UMTSI do município, verificou-se a necessidade de interligação da rede de ITED entre edifícios, não prevista no projeto, tendo sido solicitado ao empreiteiro a respetiva proposta;
- No que concerne às redes de drenagem de águas residuais e pluviais, nomeadamente na sua ligação aos respetivos coletores, à semelhança do atrás exposto não foram quantificados em mapa de trabalhos, sendo essencial a sua execução previamente à entrada em funcionamento do edifício, tendo sido solicitado ao empreiteiro a respetiva proposta;
- Relativamente ao AVAC, o projeto de execução quantifica os equipamentos a colocar, não tendo sido contemplado no mapa de trabalhos submetido a concurso pelo que, considerando as características construtivas do edifício e a sua utilização, o funcionamento do mesmo ficará seriamente comprometido sem a instalação destes equipamentos, tendo sido solicitado ao empreiteiro a respetiva proposta;
- Verifica-se ainda que no projeto não foi contemplada a ligação pedonal entre o novo edifício e o espaço existente, local composto por terreno natural com pouca ou nenhuma absorção de água, tornando-o intransitável em períodos de chuva e levantando bastante poeira nos períodos secos, pelo que se propõe que sejam efetuadas duas ligações com a mesma leitura do revestimento do piso do recreio coberto, tendo sido solicitado ao empreiteiro a respetiva proposta;
- De igual modo verificou-se que o projeto de execução não prevê a instalação de batentes de porta, rodapé na zona da entrada das instalações sanitárias, alçapões de acesso às áreas técnicas junto dos equipamentos de ventilação ou o isolamento

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 03 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

- acústico nas aberturas entre panos de alvenaria, tendo sido solicitado ao empreiteiro a respetiva proposta;
- Relativamente às impermeabilizações da cobertura verifica-se uma diferença entre medições de projeto e as verificadas em obra, possivelmente pela não contabilização dos remates e dobras.
- De acordo com o nº 1 do art.º 370º do CCP prevê-se que se possam realizar trabalhos complementares;
 - De acordo com o nº 2 do mesmo artigo, o dono da obra pode ordenar a execução de trabalhos complementares ao empreiteiro caso a mudança do cocontratante:
 - a) Não possa ser efetuada por razões técnicas, designadamente em função da necessidade de assegurar a permutabilidade ou interoperabilidade com equipamentos, serviços ou instalações existentes; e
 - b) Provoque um aumento considerável de custos para o dono da obra;
 - De igual modo, de acordo com o nº 4 do mesmo artigo, prevê-se que o valor dos trabalhos complementares não pode exceder, de forma acumulada, 50 % do preço contratual inicial;
 - Os trabalhos complementares em causa, cuja proposta se anexa, cumprem o preconizado nos pontos anteriores, sendo que o valor estimado para os trabalhos propostos e necessários é de 117.759,57€ (cento e dezassete mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, a que corresponde a 28,04% do preço contratual inicial no valor de 419.978,22€ (quatrocentos e dezanove mil, novecentos e setenta e oito euros e vinte e dois cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;
 - Os trabalhos propostos não serão concluídos dentro do prazo inicial de 365 dias;

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Montijo, 03 de abril de 2024



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2024/04/03
UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE
E QUALIDADE DE VIDA

- O adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo de 90 dias a título legal;
- O adjudicatário apresentou juntamente com o seu pedido de prorrogação de prazo, um conjunto de motivos, relacionados com indefinições diversas de projeto, e que levam à apresentação dos trabalhos atrás descritos.

Nestes termos, **PROPÕE-SE** que o **Executivo Municipal** delibere aprovar:

1. Aprove os trabalhos complementares conforme orçamento que se anexa e autorize também a elaboração do respetivo contrato adicional no valor de 117.759,57€ (cento e dezassete mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. Aprovar a minuta do contrato referente ao contrato adicional;
3. A concessão de uma prorrogação de prazo de execução da empreitada Construção de 4 Salas de Aula da EB da Liberdade.
4. Que a presente deliberação seja publicitada, nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

DELIBERAÇÃO:

*Aprovada
por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Deolinda *Monteiro*

Seguimento

GP - para conhecimento

DGFP - para conhecimento

DOSUA - para conhecimento e seguimento

DAO - para publicitação

GCRP - para publicitação no sítio do município

O Presidente da Câmara

Monteiro

Montijo, 03 de abril de 2024